

DECRETO Nº 019/2021-GP.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SOSSEGO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em harmonia às Constituições Federal e Estadual e, em conformidade aos demais normativos legais de regência;

CONSIDERANDO as novas medidas restritivas e proibitivas preventivas decretadas pelo Governo do Estado da Paraíba em combate a COVID-19;

CONSIDERANDO que as repartições públicas integrantes da Estrutura Organizacional e Administrativa Municipal já vem funcionando de forma restrita quanto no atendimento ao público;

CONSIDERANDO que o feriado nacional alusivo a Corpus Christi, recai neste ano numa quinta-feira, 03/06/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito das repartições públicas integrantes da estrutura administrativa e organizacional do Poder Executivo Municipal, no dia **04 (sexta-feira)** do corrente mês e ano.

Parágrafo Único - A Unidade Básica de Saúde “Pedro Vieira”, integrantes do Sistema de Saúde Municipal, funcionará durante os dias supracitados, em regime de plantão, para atendimento dos casos de urgência e emergência.

Art. 4º. Este decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sossego, em 02 de junho de 2021.


Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita